



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

REQUERIMENTO Nº 326 / 2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Requeiro nos termos regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, informe a esta casa de Leis, se Cajamar tem algum projeto ou estudo onde verifique a possibilidade de fazer parte do Programa Município Mais Seguro, que é de competência do Governo Federal, do qual destinou mais de 170 milhões, com foco no fortalecimento das Guardas Municipais (GCMS).

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que esse valor é de extrema importância para nosso Município, sendo os seguintes objetivos principais desse benefício :

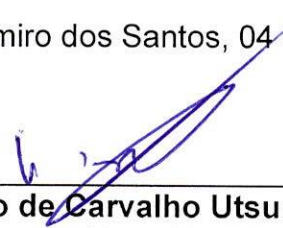
1- Qualificação do uso da força: Aquisição de equipamentos como: instrumentos de menor potencial ofensivo (armas de incapacitação neuromuscular, espargidores, espingardas calibre 12) e coletes à prova de bala.

2- Aprimoramento da gestão de segurança municipal e fortalecimento institucional das GCMs.

3 - Capacitação e formação: Investimento em cursos presenciais e integrados, como o de Operador de Polícia Comunitária Aplicada, Patrulhas Maria da Penha e Uso Diferenciado da Força.

Dessa forma vemos extrema urgência na análise e retorno desse requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de Novembro de 2025.



Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 17ª sessão Ordinária

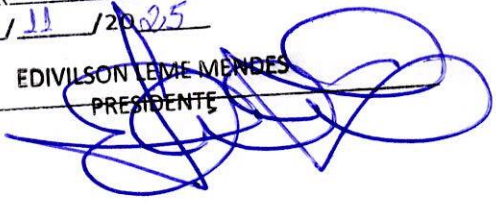
com 16 (Dezesseis) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 12 / 11 / 2025

EDIVILSON LEITE MENDES

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 276 – GP

Cajamar, 13 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 283/2025; 314/2025; 315/2025; 320/2025; 322/2025; 325/2025; 326/2025; 327/2025; 328/2025; 329/2025; 330/2025; 331/2025; e 333/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Cleber Cândido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcisio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/12/25
às 15 h 10

Vitoria